



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
Um Poder Autêntico, independente e participativo.



PORTARIA Nº 00975/2019

Prorroga o Concurso Público desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, por mais dois anos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de manutenção da validade do Concurso Público inerente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 04 de agosto de 2017, considerando o item 21.10 do referido edital e, considerando o art. 37, II e III da Constituição Federal, em que o servidor público deve ser admitido via concurso; considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, e, considerando ainda o elevado interesse público, RESOLVE:

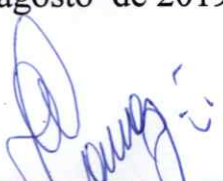
Art. 1º Prorrogar o Concurso Público desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pelo período de dois anos, compreendendo de 24 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2021.

Art. 2º Dar-se há a devida publicidade para conhecimento público e cumprimento ao princípio da transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de agosto de 2019.



João Camargo
Presidente

PUBLICADO
Em 15/08/2019

ASSINATURA RESPONSÁVEL